

DECRETO Nº 884, DE 20 DE JANEIRO DE 2003.

**CRIA O DISPENSÁRIO MUNICIPAL
DE MEDICAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, com suporte no inciso VI, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e, no uso de suas atribuições legais,

Considerando recomendação da Diretoria Regional de Saúde de Uberaba/MG;

Considerando que o Município está dispensado de criar a Farmácia Básica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Dispensário Municipal de Medicamentos com o objetivo de atender a população carente do Município no fornecimento de medicamentos.

Art. 2º. Para assumir responsabilidade técnica do Dispensário Municipal de Medicamentos, mencionado no artigo anterior, fica designada a Farmacêutica **Sofia Adelaide Mustafé**, registrada no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais sob nº 9138.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 20 de janeiro de 2003.

Roque Dias Ribeiro
- Prefeito Municipal -